

Informação

Declarações nos termos da Circular DGRHE nº B10015647X

Estamos, a partir de hoje 23 de Novembro de 2010, em condições de passar aos docentes requerentes declarações nos termos da Circular DGRHE B10015647X.

Será adoptado o procedimento seguinte:

(1) O docente envia requerimento escrito para o CFAE_Matosinhos, via e-mail ou correio, que deverá fazer alusão à referida circular e de que constem:

- Nome completo do requerente.
- Nº de Bilhete de Identidade ou de Cartão do Cidadão.
- Grupo de recrutamento a que pertence.
- Escola onde exerce funções.

(2) O Director do CFAE_Matosinhos solicita ao Director da Escola Associada onde o docente exerce funções parecer sobre o enquadramento do requerente nas condições definidas pela referida Circular.

(3) Após análise desse parecer será mandada passar a declaração dentro dos prazos legais.

Nota - Só serão passadas declarações a docentes a exercerem funções em Escolas Associadas no CFAE_Matosinhos.

Matosinhos, 23 de Novembro de 2010

O Director do **CFAE_Matosinhos**,

Jorge Lima